



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 5425/2022 EDITAL Nº 3234/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA a importância de **R\$ 3,78** (três Reais e setenta e oito centavos) por km rodado, conforme reajuste previsto na Cláusula Sétima §6º pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, considerando o número de viagens, respeitando-se a quilometragem média estabelecida para cada roteiro, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde do número real de viagens realizadas no mês para cada localidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2024.

**Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

ANEXO 2

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 032/24-SMF**

**CÓPIA**

**ORIGEM:** Setor Contábil - SMF

**PARA:** Gabinete da Secretária -SMF

**DESTINO:** SMS

**Data:** 17/05/2024

Calculo realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº 5425/2022, com a empresa JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS, conforme solicitação conforme OFÍCIO Nº 428/2024/SMS.

**Do 4º Termo Aditivo**

“CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 3,65 (...) por km rodado...

...  
§ 6º – E caso de prorrogação do Contrato, o valor será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Pressos ao Consumidor Amplo.


IPCA - ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
Mai/23	0,23%	Set/23	0,26%	Jan/24	0,42%
Jun/23	-0,08%	Out/23	0,24%	Fev/24	0,83%
Jul/23	0,12%	Nov/23	0,28%	Mar/24	0,16%
Ago/23	0,23%	Dez/23	0,56%	Abr/24	0,38%
<b>Índice acumulado em 12 meses</b>					<b>3,6880%</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CONTRATO 5467/2022

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5467/22	19/05/22	24/05/22	23/05/23	IPCA		R\$ 3,50	R\$ 3,50	Transporte
TA 01	31/05/22							Troca veículo
TA 02	22/05/23	24/05/23	23/05/24					
TA 03	22/05/23							Dotação
TA 04	22/05/23				4,1847%	R\$ 3,50	R\$ 3,65	Reajusta
TA 05	24/04/24	24/05/24	23/05/25					prorroga
TA 06	24/04/24							Dotação
REAJUSTE				IPCA	3,6880%	R\$ 3,65	R\$ 3,78	

**Fica o valor corrigido para R\$ 3,78 (três reais e setenta oito centavos) por quilômetro rodado.**

  
 Fileno Jorge Correa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

  
 Arlei Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 720

Em 21 / 05 / 24

*Renata*

OFÍCIO Nº 547/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 5425/2022 Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5425/2022 Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados (Anexo 1) para reajuste anual de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 032/24--SMF (Anexo 2).

Atenciosamente,

*Renata N. Flores*  
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO  
21 / 05 / 24  
*[Signature]*

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
PROTOCOLO

SMSMA

Nº 773 Data: 21 / 05 / 24

*[Signature]*

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS  
E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281-2175 / 1353